



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 20210719004
PREGAO 048/2021-PE

O **MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 04.787.779/0001-98, com sede Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através do Instituto de Previdência do Município de Canindé/CE, neste ato representado pela sua respectiva Presidente, Sra. Ilane Karise Barbosa Cunha, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Setor SIA Trecho 3 bloco A 3º andar, Sala 315,S/N, SIA, RA SIA, bairro SIA - Cidade Brasília, CEP: 71200-030 - Telefone: (61)3032-4441 - (61) 98188-1535 inscrita no CNPJ N°. **05.965.853/0001-81**, por seu representante legal, Sr. Adilson Moraes da Costa, CPF N°. 006.820.597-06, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Presente termo aditivo fundamenta-se na cláusula sétima, do Contrato originário, proveniente do Processo de Licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO N° 048/2021-PE** que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATUÁRIA, E INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei N°. 8.666/93 que estabelece:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, o realinhamento de preço do item abaixo:

ITEM	PRODUTO	Valor Inicial R\$	Valor Realinhado R\$
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATUÁRIA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	R\$ 980,00	R\$ 1.195,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE

CANINDÉ/CE.		
-------------	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente reequilíbrio é uma prerrogativa legal assegurada a ambas as partes, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Onde a empresa apresenta por meio de planilha descritiva de custos um reajuste na prestação dos serviços, levando-se em consideração também que desde a data da assinatura do referido contrato em 19 de Julho de 2021 o mesmo não sofreu nenhum reajuste até a presente data. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, na cláusula sétima do contrato original, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Canindé-CE, 01 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CANINDE
INST DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
CONTRATANTE

ADILSON MORAES

DA

COSTA:00682059706

LOGICA ASSES. E CONSUL ATUARIAL LTDA

CNPJ N°. 05.965.853/0001-81

ADILSON MORAES DA COSTA

CONTRATADA

Assinado de forma digital por
ADILSON MORAES DA
COSTA:00682059706
Dados: 2023.03.01 15:23:00 -03'00'

Testemunhas:

1. Geo Inanis do V. Souza CPF N°. 026.990.963-00

2. CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA:57901686120 Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA:57901686120
CPF N°. 026.990.963-00 Dados: 2023.03.01 15:23:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 20210719004,
DERIVADO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 048/2021-PE; **OBJETO DO
CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA EM ATUÁRIA DE INTERESSE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DA
FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI N°. 8.666/93 e CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL. **DA
ALTERAÇÃO:** ACRESCIMO NO VALOR MENSAL DO SERVIÇO
CONTRATADO, EM 22% (VINTE E DOIS POR CENTO), FICANDO
REALINHADO O VALOR DE R\$ 980,00 PARA R\$ 1.195,60
MENSAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO
MUNICIPIO DE CANINDE REP PELA SRA ILANE KARISE BARBOSA
CUNHA ; **CONTRATADA:** LOGICA ASSES. E CONSUL ATUARIAL
LTDA, REP PELO SR ADILSON MORAES DA COSTA; **DATA DA
ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE MARÇO DE 2023.

Karise